

Caderno 7

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612911

Portaria: 4694/13

Objetivo: participar de reunião com Ministro da Educação em Brasília-DF.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

50412012/JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS (PRO REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 12/09/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612790

Portaria: 4688/13

Objetivo: participar de reunião da ANPED, em Goiânia-GO.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

GOIANIA/GO - Brasil<br

Servidor(es):

4180053/MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE (PROFESSOR ADJUNTO) / 6.5 diárias (Completa) / de 28/09/2013 a 04/10/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612791

Portaria: 4721/13

Objetivo: Para participar da 65ª Reunião Anual da SBPC..

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

RECIFE/PE - Brasil<br

Servidor(es):

572330431/CARLOS ELIAS DE SOUZA BRAGA (PROFESSOR ASSISTENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 26/07/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612803

Portaria: 4724/13

Objetivo: a serviço desta IES.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51178441/TEREZINHA VIEIRA DA SILVA (COORD. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612811

Portaria: 4689/13

Objetivo: participar do 53º Congresso Brasileiro de Química no Rio de Janeiro-RJ.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

1807263/MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA (PROFESSOR ASSISTENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/10/2013 a 18/10/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612823

Portaria: 4725/13

Objetivo: a serviço desta IES.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

51178441/TEREZINHA VIEIRA DA SILVA (COORD. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612829

Portaria: 4690/13

Objetivo: participar de Feira Internacional em São Paulo.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

7296802/ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA (PROFESSOR TITULAR) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/04/2013 a 21/04/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 605231

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613098

ONDE SE LÊ: Vigência 18/10/2013 a 17/10/2014.

LEIA-SE: 01/11/2013 A 30/11/2014.

Ordenador: Fábio Jorge Carvalho de Souza.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612808

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 231, de 04 de novembro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão

Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que os pleitos de implantação/ expansão da Estratégia de Saúde da Família/Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/ Núcleo de Apoio ao Saúde da Família do municípios de Bragança, Tailândia, Piçarra, Itupiranga e Xinguara, foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar os pleitos de Implantação/Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS)/ Estratégia Saúde da Família (ESF) dos municípios de Itupiranga e Xinguara, conforme anexos I.

Art. 2º - Homologar a habilitação dos municípios de Bragança, Tailândia e Piçarra, para receberem o incentivo financeiro referente ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definida no anexo II.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, de 04 de novembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBER TURA	EX PAN SÃO	% TOTAL
11º	Itupiranga	51.457	15.200	21	04	19,05%	01	23,80%
12º	Xinguara	41.382	30.000	17	09	52,94%	01	58,82%

ANEXO II

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE	
			TIPO I	TIPO II
4º	Bragança	116.164	01	-
6º	Tailândia	85.468	01	-
11º	Piçarra	12.701	-	01

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS, nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- **Considerando** a Portaria GM/MS, nº 1.341, de 13 de junho de 2012 que *define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO.*

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a adesão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Marituba à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.